ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGILSLATIVO
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/02

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 23 DE MARÇO DE 2.002.

"CONCEDE LICENÇA AO EXMO SR. VEREADOR ORDENIL VELOSO DA PAIXÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e,

Considerando o Requerimento de Autoria do Nobre Vereador Ordenil Veloso da Paixão de nº 001/GV/OVP/RO/02, apreciado e aprovado por Unanimidade em Sessão Ordinária do dia 22 de Abril de 2.002 e,

Com fulcro no artigo 27 Inciso I da Lei Orgânica Municipal e artigo 61, Inciso III Parágrafo 2º, artigo 65 do Regimento Interno desta Casa.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Licença ao Exmo Sr. Vereador Ordenil Veloso da Paixão, para assumir cargo em comissão na Administração Municipal conforme os dispostos acima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado a disposição em contrario.

LUIZA EMERICK DE PAIVA
PRESIDENTE/CMMS